

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 3/2010 – SEAD/IMEP, DE 07 DE JUNHO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO C-147

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna públicos o **local e horários de realização das provas objetivas** do concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro reserva em cargos de níveis superior, médio e fundamental do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, regulamentado pelo edital n.º 1/2010 – SEAD/IMEP, de 13 de abril de 2010.

1 As provas objetivas serão realizadas no dia **13 de junho de 2010**, conforme especificado a seguir.

2 Cidade de realização das provas: **BELÉM/PA**

2.1 TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

2.1.1 Horário de realização das provas: **8 horas (horário local de Belém/PA)**

2.1.2 Duração das provas: **3 horas**

2.1.3 Local de realização das provas:

FAP - FACULDADE DO PARÁ

Rua Municipalidade, n.º 839, Bairro Umarizal, Belém/PA.

2.2 TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.2.1 Horário de realização das provas: **14 horas (horário local de Belém/PA)**

2.2.2 Duração das provas: **3 horas**

2.2.3 Local de realização das provas:

FAP - FACULDADE DO PARÁ

Rua Municipalidade, n.º 839, Bairro Umarizal, Belém/PA.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

3.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no edital de abertura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

3.4 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente** por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

3.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como

relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

3.6 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.7 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

3.8 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.9 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

3.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

3.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.12 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

3.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

3.14 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

3.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.16 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital n.º 1/2010 – SEAD/IMEP, de 13 de abril de 2010, e alterações posteriores.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração